



## **Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.**

*Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582.2441*

### **Requerimento Nº21/09**

**REQUEIRO** à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XVI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade dos servidores municipais, agentes da SUCEN e jardineiros, que têm contato direto com o produto químico “Malation”.

#### **Justificativa:**

O presente requerimento tem como objetivo esclarecer os servidores que manuseiam o referido produto, pois há informações de que há diferença no cálculo do adicional de insalubridade.

Em anexo ficha de informação técnica do produto químico em questão.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 03 de abril de 2.009.

***Ver. Luis Roberto Daldegan Broglio***

---

**Resposta do Executivo** – Ofício 103/09 de 29/04/09 – informando que está sendo feito pedido de abertura de licitação para contratação de uma empresa especializada para que se tenha parecer técnico e especializado dos valores no cálculo do adicional de periculosidade e insalubridade.